

A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XI REDACTOR YTU, 8 de Maio de 1904 GERENTE N. 763
Francellino Cintra João Pery de Sampaio

EXPEDIENTE

—«()«O»()»—

“A CIDADE DE YTU”

ESCRITORIO e OFFICINAS

56-RUA DA PALMA-56

ASSIGNATURAS

Cidade, anno..... 15\$000
» semestre..... 8\$000
Fôra, anno..... 18\$000
» semestre..... 10\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... \$200
Numero atrasado..... \$300

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha..... \$200
Editaes, linha..... \$300
Publicação em 1.ª pagina.... \$400

Annuncios pelo que se convencionar.

—«»—

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, bem assim como as assignaturas devendo os interessados dirigirem-se directamente ao gerente desta folha, João Pery de Sampaio.

BANDIDOS!

O genio de bandido é o caracteristico dos nossos inimigos.

Por mais que procurassemos, não encontraríamos um conceito mais a proposito, do que esse emitido pelos nossos antagonistas, por isso permittam-nos que usemos d'elle; e, tão bandidos são esses homens que emprestam a nossos amigos um tal qualificativo; que até os disturbios que promovem, as arruações que fazem, procuram disfarçar, atirando-as á gente nossa, como se esta fosse uma sucia de desoccupados.

Commettem lá seus actos reprovaveis, e para se porem a salvo da responsabilidade que possa advir, inculcam-nos como autores d'elles.

E' isto o que se conclue do artigo de fundo do «Republica», subordinado a epigraphe com que encimamos estas linhas.

Entre outros pontos, onde transparece a audacia revoltante dos homens que nos guerreiam, vem um em que empresta a nossos amigos a autoria do arrancamento da placa do senhor Arthur Porto, tabellião do 1.º officio.

Foram os nossos amigos?

Denunciem-n'os; devidamente testemunhado, que a autoridade fará a devida justiça, seja quem fôr, o autor d'essa selvageria; porque, o atirar se a um partido inteiro, o que uma pessoa qualquer faça, é a maior das ineptias; e ainda muito maior, quando não se revela quem é o verdadeiro culpado.

E demais, na noite em que tiraram a placa em questão, houve uma festa de S. Cruz, no bairro da estação, festa essa sómente para os maragatos e moleques; (deixem passar a redundancia) amigos nossos lá não appareceram; finda essa festa; onde o *quentão* distribuido a grande pelo grande moralista Saldanha, transtornou a cabeça de todos os que lá se achavam, ouvio-se em todos os pontos da cidade, uma algazarra ensurdecadora da gente que de lá vinha e gritos sediciosos, que não poderam ser reprimidos pela autoridade policial, porque esta estava com a maioria do destacamento, fóra do municipio, em deligencia.

Seriam amigos nossos que arrebataram a placa? Esperamos que se expliquem, por-

Artes e Lettras

DESTINO DE UMA CARTA

Sobre uma folha de papel da China,
—Raro velino desenhado a côres,—
Contei-lhe o amor que o peito me lanciava,
Desdê que vi seus olhos tentadores...

Mas pouco caso fez do taes agrosos
O coração dessa gentil menina,
—Fonte dos meus amargos dissabores,
—Alma do negro olhar que me assassina.

Nem uma linha me escreveu... No entanto,
Do meu papel chinez (Era um encanto,
Assim pinturizado a côres, vel-o!)

Do men raro velino perfumado,
Talvez de alguma lagrima molhado,
Fez papelotes para o seu cabello...

WENCESLAU DE QUEIROZ.

FLORES DE NOIVA

Eu levei a sonhar a noite inteira
Que offertava a cada convidado
—Um por um— os botões de lorangeira
Que trzias no dia do noivado...

Mas que, apenas me viste, perfilado,
Deante de ti, com face prazenteira,
A' espera do botão immaculado,
Que distribuias com a mão faceira,

Estacaste, confusa, e muito branca,
—Muito mais branca do que o teu vestido :—
E lá se foi tua alegria franca...

E eu contemplava o teu olhar tristonho,
O teu gesto hesitante e commovido,
Quando acordei, em lagrimas do souho...

WENCESLAU DE QUEIROZ

Notas do dia

O celebre Eurico de Saldanha, ainda uma vez quiz impingir ao leitores do *Republica*, mais uma das suas *notas falsas*; mas, tão imperfeita era, que não houve tolo algum que o quizesse receber.

Está caipora o homem.

A sua empreitada tem sido mal succedida e os seus escriptos dia a dia tornão-se alvo de galhofas e assumpto para bom passa-tempo.

Quem se encontrar com as taes *notas falsas*, ou *do dia*, impingidas no ultimo numero do *Republica* hade forçosamente conjecturar que o homem é imperito no officio.

N'esse aranzel sem fundamento, sem criterio e sem importancia, occupa-se o nosso homem do artigo do bacharel Martins de Mello Junior, amigo do peito do *Republica*, e achou muito bom tudo quanto dizia aquelle advogado, sobre as cousas de Ytú.

Atacando e ao mesmo tempo resalvando o Dr. Aquilino Filho, o Eurico quiz por sua vez atacar o partido jagunço e as autoridades judicarias e policiaes do municipio..... e pregou mil e uma petas

Primeira dellas. Diz o impagavel Saldanha «que o meretissimo Juiz de Direito temendo a fuga do Dr. Aquilino, devido á protecção ostensiva que lhe era dispensada,

pelos chefes do partido, officiou ao governo, pedindo a sua remoção para S. Paulo »

Isto é uma mentira descabellada.

Quem, segundo sabemos, requisitou essa remoção, foi o coronel 2º Juiz de Paz, e preparador do processo, porque o Dr. Juiz de Direito, n'elle jurou suspeição; sendo esta remoção, feita mesmo a pedido do Dr. Aquilino.

A segunda peta do homem das *notas falsas*, ou *notas do dia*, esse visionario, é «que o Dr. Aquilino é protegido pelos mandões locais e que foi recolhido e sala da Camara Municipal, d'onde evadiu-se.»

Outra peta. A gente do «Republica», demonstrou, como sempre a mais absoluta ignorancia. O Juiz de Direito substituto mandou recolher aquelle advogado á sala da Camara, não por protecção, mas, em cumprimento da Lei.

O artigo 116 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e Avisos de 30 de Novembro de 1879—15 de Julho de 1901—11 de Abril de 1904, e Resolução do Extineto Conselho de Estado, de 20 de Novembro de 1861, mandam que os officiaes de Guarda Nacional, em falta de quartéis militares na localidade, sejam recolhidos ás salas das Camaras Municipaes e nunca em prisões.

O acto do Juiz Substituto, está de acordo com a legislação, e arbitrario seria se procedesse o contrario, desrespeitando privilegios e regalias que a Lei reconhece.

O acto do coronel José Feliciano, não indica protecção e nem elle podia proceder de outro modo.

Terceira peta. Diz o empavesado *moço de aluguel*, que «resalta a primeira vista, que os encarregados da guarda do Dr. Aquilino, facultaram-lhe a fuga, burlando assim a justiça e uma ordem do Tribunal.»

Esta é de tirar o chapéo!

Quem são os encarregados de guardar o Dr. Aquilino? O Dr. Delegado de Policia? Não! Aquelle advogado acha-se preso a disposição d'uma autoridade judicaria e a policia nada tem que ver com a casa da camara, que funciona em edificio afastado da cadêa.

Alem d'isso, o Dr. Aquilino é Capitão, o destacamento é commandado por um segundo sargento, e este não pôde expedir ordens contra seus superiores e nem guardal-os, salvo si houver um official de igual patente para commandar a guarda e transmittir ordens. O Aviso de 11 de Abril ultimo, é clarissimo. Si o official não pôde ser preso e acompanhado por praças, estas tambem, não podem guardal-o.

Seria necessario um official, porque então a sentinella, em seu posto, o representa.

A policia esta consequentemente dentro da Lei.

Alem d'isso os officiaes podem ser presos até em suas proprias casas, independentes de guarda, sob palavra; como dispõe o citado artigo 116, segunda parte da citada Lei.

Quanto a fuga, não se assustem os nossos adversarios; o Dr. Aquilino acha-se preso aguardando o julgamento, no que elle parece-nos tem o maior empenho, visto uns tantos serviços que disse-nos, ter em Ytú e Porto-Feliz.

O Novo Bispo

Nem só a provincia das armas tem generaes e soldados: tem-nos a das lettras, conta-os a diplomacia, a industria, o commercio, a magistratura, a administração e o sacerdocio, que em seu excepcional ministerio ros.ame compendiadas as lidas, os cuidados, a reserva, a applicação e os cargos de cada um d'esses ramos da humana solicitude, quando a missão é comprehendida pela intelligencia, abraçada pelo coração, e traduzida em obras no campo da patria pelos soldados e generaes da igreja christã.

Desde a estola do simples cura d'almas ao baculo episcopal, que é o bastão do generalissimo na milicia ecclesiastica, vac-se gradnando uma série de responsabilidades, crescendo na razão directa da elevação na ordem hierarchica.

Feliz d'aquelle que, tendo percorrido todos os parceis d'essa navegação perigosa, pôde repousar no seio da consciencia, e olhar desassombrado para o espelho das proprias acções.

O homem bom, de quem vamos consi-
gnar para aqui meros apontamentos bio-
graphicos, como os que se empenham de
boa fé no serviço de Deus e do proximo,
não relevaria a penna inliscrreta que in-
ventariasse os sacrificios com que tem pago
espontaneamente ao paiz e a humanidade o
tributo que nem todos sabem solver.

O fóro intimo é sanctuario que não se
perfuma de alheios incensos. A luz que o
alegra vem de cima, e reflecte-se para fóra
em praticas de virtude, que são luz e calor
ao mesmo tempo.

Deixe-se á historia intacto o seu privile-
gio de julgar e premiar os que foram;
mas não se arroguem paginas contempora-
neas e fugitivas o direito, que não tem,
de perturbar com louvores a tranquillidade
modesta dos que vivem.

Como apontamentos, pois, seja tomala
a breve noticia que escrevemos para os
que de perto não lograram conhecer o es-
timavel prelado.

Nasceu D. José de Camargo Barros na
pittoresca villa de Indaítuba, seguindo
muito menino para Ytu, onde successiva-
mente matriculou-se nas aulas dos collegios
do saudoso mestre Joaquim Mariano da
Costa e dos illustrados e carinhosos padres
jesuitas. O seu progresso nos estudos, em
ambos estabelecimentos, foi sempre digno
do mais franco louvor. Admittido no Se-
minario Episcopal, seguiu, com os doutos
ecclesiasticos os estudos secundarios, conti-
nuando alli as disciplinas theologicas. Uma
vez ordenado e occupando no referido es-
tabelecimento uma cadeira de professor,
foi um dia chamado ao palacio episcopal
pelo então Bispo D. Lino, que lhe incumbio
da importante vigaria da parochia de
Santa Ephigenia. N'esse cargo soube D.
José conquistar a franca sympathia dos
seus parochianos, mantendo-se virtuosa-
mente na espinhosa gestão por espaço de
alguns annos. Foi nesse posto que S.
Santidade Leão XIII o distinguiu com a
nomeação de Bispo de Curytiba.

Começou então a vida publica do bon-
doso paulista. Alli, na futura capital do
Paraná, tratou logo D. José de activar e
concluir a edificação do Seminario Episco-
pal, a semelhança do nosso.

Continuando a governar o seu amado bis-
pado, piedoso e criteriosamente, gosando
mui justamente de grande estima e consi-
deração, foi ultimamente removido para a
nossa diocese, chegando aqui na tarde de 21
do corrente.

A brilhante recepção que ao novo chefe
da igreja paulista fez a população da nossa
capital, é uma frisante prova do alto apreço
em que é tido S. Exc.^a Revdm.^a

Muito devia ter alegrado o coração de D.
José, vendo tão espontanea manifestação de
jubilo de centenas de pessoas que, respeitosa-
s, acompanharam-n'o em a sua pomposa
entrada triumphal na velha Sé Cathedral.
E a sua venturosa e veneranda mãe, que
talvez nada mais ambicionasse neste mundo
que vêr e abraçar tão querido filho, ven-
cer a um fim o natural affecto. E o filho
extremoso, fadado por Deus para dirigir
os destinos da nossa igreja, teve o ensejo
de estreital-a carinhosamente em seus bra-
ços, e hoje está gosando no solitario, mas
delicioso retiro da sua santa habitação, a
felicidade domestica e repouso do espirito
que por algum tempo carecia.

As qualidades que distinguem o illustre
e modesto prelado e a amenidade affavel
do seu trato por tal forma captivaram a
affeição da nossa quasi total população, que
a imprensa em geral dirigiram-lhe palavras
affectuosas.

D. José de Camargo Barros, que conta
apenas quarenta e poucos annos, é um dos
mais moços entre os bispos brasileiros.

Bemvindo seja, pois, S. Exc.^a Revdm.^a
S. Paulo, Abril—904.

F. GABRETT.

PELO AZUL

Maio, mez das flores e das alegrias; por
toda parte risos e flores, prazeres e delicias
por toda parte; maio, mez das flores e dos
ternos cantos; sagrado mez da Virgem-
Mãe; formoso mez do prazer e do amor, se
tu bemvidos, eu te saúdo.

Nos céus reina pura alegria, mimosos
anjinhos cercam o throno excelso da Vir-
gem e o côro das virgens entoa canticos
divinaes em honra da Rainha; Jesus en-
volvendo sua Mãe em um olhar puro e
suave, agradece, com um meigo sorriso a
brincar em seus divinos labios, as home-
nagens que sua corte rende A'quella que o
trouxe nas sagradas entranhas.

Labios tremulos murmuram preces; pec-
cadores — naufragos perdidos — recorrem á
Maria, mãe de misericordia, brilhante es-
trela do mar, pedindo-lhe que os guie ao
porto da salvação; labios tremulos mur-
muram preces, alvas e tenues aspiraes de
incenso vão perder-se nos brancos tectos
das capellas; é o mez da devoção á Maria:
Deus te salve, Estrela da manhã; Rosa
mystica, enebria-nos com teus perfumes.

Reina nos céus pura alegria. A terra
languida e dolente se entrega nos braços
da volupta e do amor; de cada ramo re-
benta uma flor, de cada flor irrompe um
hymno.

No canteiro, entre rosas e dhalias fabri-
ca o coibrí macio ninho; douradas phale-
nas doudejam pelo azul; em doce ydilio
uma á outra se acochega a flor...

Mez primavera, mez de amor e das
noites claras de almo luar em que a lua,
qual castella perdida, vagueia em um ceu
azul bordado de estrellas; noites calmas
em que o poeta sonha e o philosopho
scisma.

Noites de luar, noites de amor, como te
adoro! para o poeta trazas encantos e so-
nhos; na tua calma e solidão o philosopho
volta seus olhares para o nada e fica en-
golpado no seu scismar profundo; ao
musico tens uma harmonia sublime, inimi-
tavel, o cicio da brisa ao perpassar pelas
magnolias em flor, faz lembrar doces ac-
cordes arrancados de harpas eclias; ao
amante ausente, áquelle que distante do
bem amado, sente os espinhos da saudade
ferir-lhe o peito, és balsamo, és lenitivo,
fazes com que elle sinta prazer na dor que
soffre; noites de amor, noites de luar,
como te amo! tu me trazes lembranças de
outras eras, antes de entoar o hymno do
descrio, zombar da esperança que sorria,
dás-me saudades de um não sei que, que
não posso exprimir, de um ser que nunca
vi; noites de luar, noites de luar, ó noites
de amor!

O' virgens, meigas donzellas, vós que
quaes outras flores embalsamais os ares
com os perfumes da innocencia e da can-
dura, vós que sois a alegria da vida e es-
perança do futuro, enfeitai-vos todas e ide
depositar aos pés da Virgem as mais deli-
cadas flores de vossos jardins.

Mulheres, encarnações de anjos a vaguear
na terra, abri vossos peitos, deixai que o
amor irrompa livremente de vossos cora-
ções. Poeta, tange tua lyra, é hora dos
madrigaes, é tempo dos ydilios de amor;
arte enebria-te em melodias, sacia-te de
beleza; scisma philosopho, são noites de
luar, são noites de amor: é Maio que nos
chega.

Maio, mez das flores e das alegrias,
bemvindo sejas.

F. NARDY FILHO.

CONFISSÃO

O rosto occulto no seio piedoso da velha
Mãe, como num confessorio, falava-lhe
baixinho, meiga, triste, oppressa.

— Não posso mais, Mãe; perdôa a mi-
nha expansão, e si podes, dá allivio ás
minhas lagrimas.

E' sempre o mesmo este misero coração
insensato. Quando eu o julgava morto,
dilacerado pelas setas da ingratitude, da
indifferença, do esquecimento, eis que—
como do espinho surge a rosa—, nasce de
cada ferida um mundo de ternura infinda;
brotam aspiraões suavissimas, despontam
rôseos embryões de esperança e consolo.

Não sei como isso foi: avassalou-me
subito esta desgraçada affeição; traiçoeira
como as tempestades de Março, ardente
como as erupções vulcanicas.

Vejo-o por toda parte: no céu, no ar, na
floresta, no mar; em cada estrella um raio
de seus olhos luminosos, em cada fóra um
sorriso de seus labios nacarados.

Quando enamorada lhe contemplo a
bella tez morena e o fulgor peregrino dos
olhos negros, sinto palpitar ao longe su-
avemente entrelaçados os vultos adoraveis
do ultimo abencerrage e sua fiel amada.

Si me falla, eu que sou ativa, acobar-
do-me, tremo, vacillo...

Si canta, é tal a doçura de sua voz crys-
tallina, que, julgo, estremece de gozo as
aves nos ninhos macios; modéra o rouco
estertor o mar bravio; corre pressurosa
para ouvil-o a brisa aromada, e o arvoredado
manda á terra uma chuva de pétalas mi-
mosas.

E eu tenho ciumes da fóra, do mar, da
aragem perfumosa, dos passaros que de
gozo estremece nos ninhos avelludados...

Quizera ser sua escrava, emtanto, quando
por elle passo, vou activa, indifferente,
arrastando um manto de friesa.

Si me ama, não o sei. Quando parti elle
me disse a despedir-se:—Estou triste.

E nos olhos negros que eu anciosa co-
briria de beijos puros e ardentes, tremula-
vam rutilas, grandes bagas de pranto amar-
go...

Não sei porque chorou... Desde então
perdi o ultimo resto de calma.

Dize, Mãe querida, que tua filha é in-
sensata. Recorda-me dos homens negros
horrores, crimes abominaveis, inconstancias
dilacerantes, odios invenciveis, esquecimen-
to, desprezo, infamia, afirm de que eu o
deteste, e que pelo odio me venha afinal o
esquecimento desejado.

Não é tão cruel a morte, como o viver
agonisante, nesta luta esteril entre o amor
e o dever, entre o espirito e o coração.

—Perdôa, Mãe, e fala!

O pranto é contagioso como o riso.
Condoída pela dôr irremediavel da filha
querida, a triste Mãe, alisando-lhe cari-
nhosa a flava caballeira, desfeita pela agi-
tação do desespero, balbuciava palavra de
impossivel consolo.

A lagrima é a condensação da dôr: uma
gota de pranto—tenissimo penhor, prenda
sagrada de amor materno, joia incompara-
vel—resvalando-lhe pelo macerado rosto,
foi-se engastar na fôrta côma da virtuosa
peccadora, como num manto dourado, um
diamante rutilo e purissimo...

MAURITANA.

(Ext.)

EXECUTIVO FISCAL

QUESTÕES DE ACTUALIDADE

II

Dissemos no nosso primeiro artigo que os
municipes entendem que na confecção da
lei de organamento municipal a camara de
Cabreuva nao procedeu com o necessario
critério, porque elevou os impostos com o
acrescimento até de 200 por cento, tributou
o escrivão de paz com 30\$000 annuaes, o
que não podia fazer, e impoz a multa de
50\$000 a 100\$000 para todo aquelle que
deixar de pagar os impostos municipaes no
tempo proprio. E dizem os municipes: por
essa lei aquelle que deixar de pagar um
mil réis (1\$000), de imposto por um porco
que entra no municipio, fica sujeito á
mesma multa de 50\$000 a 100\$000 a que
fica sujeito o proprietario de machina de
beneficiar café, que deixar de pagar o
respectivo imposto de quinhentos mil
réis (500\$000) (1). E acrescentam: Não
se teve a minima attenção ás regras de
proporção que sempre devem presidir á
imposição de multas, como tambem de
todas as penas.

Discorrendo por essa forma, acrescentam
os municipes que ha na lei artigos incon-
gruentes, como são os dous artigos que se
acham juntos, mas um tem o n. 13 e outro
seguinte o n. 1.

Transcrevemos esses artigos:

«Art. 13. Fica creado o imposto
de 1\$000 por cada porco que entrar
no municipio e será passado na ba-
lança da camara municipal que fica
ao cargo do afferidor.

«Art. 1. Cada porco que entrar de
fóra do municipio fica elevado a
2\$000.»

Dizem elles que esses artigos annullam-
se reciprocamente.

Julgam arbitrario e intempestivo o ac-
rescimento de 200 por cento nos impostos,
e argumentam, para mostrar a sua impro-
cedencia e falta de base, com o procedi-
mento da vizinha municipalidade de Ytu,
que tendo emprehendido melhoramentos de
grande importancia em beneficio dos mu-
nicipes, só augmentou de 50 por cento os
impostos, augmento esse que se explica e
se justifica por completo, visto haver razão
de sobra para elle, o que não se dá no
municipio de Cabreuva, onde ninguém
cogitou de melhoramento algum. E expli-
cam-se acrescentando: A unica obra que
se fez já ha tempos atraz foi o encana-
mento de agua potavel, mas para esse fim
foi votado um imposto especial sobre o
café produzido no municipio, e ainda na
lei de que tratamos creou-se mais outro
imposto especial seguinte:

«Art. 3. Fica creado o imposto
sobre agua em dois mil e quinhen-
tos réis (2\$500), por trimestre por
cada habitante no perimetro da
villa.»

Logo, concluem os cabreuvanicos, não ha
necessidade de augmento dos impostos;
porque para o unico melhoramento intro-
duzido aliás ha bastante tempo foram
creados impostos especiaes.

Referem que a camara mandou affixar o
adital promulgado a lei em questão no
dia 31 de Dezembro de 1903, não no logar
do costume, que é o largo da Matriz, em
uns coqueiros que ha perto da igreja, mas
no corpo da guarda da cadeia, por detraz
das armas da guarda, logar pouco accessi-
vel. Que para se poder ler o tal adital era
preciso approximar-se muito das armas,
porém que na mesma parede estava affi-
xado um impresso, contendo instrucções
do dr. chefe de policia, prohibindo a qual-
quer paisano o approximar-se das armas,
sem licença do cabo da guarda, e sem que
este se ache presente.

E assim, concluem os cabreuvanicos, e
concluem bem, sendo a promulgação de
uma lei formalidade essencial, e sendo a
promulgação o acto pelo qual se dá á lei a
maior publicidade, tornando-a conhecida
de todos os interessados, a lei municipal
em questão não pode estar em vigor, por-
que não foi promulgada devidamente, pois
o edital de promulgação foi affixado á
ulsima hora, em logar não costumado, e
além de tudo inacessivel.

Por isso não se cançam elles de repetir
a Constituição nona do codigo, que alli já
se tornou estribilho, mas a camara não
quer acceitar para norma de sua conducta:

«Leges sacratissimæ, quæ constrin-
gunt hominum vitas, intelligi ab
«omnibus debent, ut universi præ-
«scripto earum manifestius cognito,
«vel inhibita declinent, vel permissa
«sectentur.»

(1) Sahiu por engano 50\$000, em vez de
500\$000, no 1.º artigo.

Quando o commercio tomou a resolução
de fechar as suas portas porque teve co-
nhecimento do edital, pela propria pessoa
que o affixou ou viu affixar, um vereador
ao ser informado do que se passava, mos-
trou-se admirado e disse que nada daquillo
se fizera na sessão, e declarou diante de
muitas pessoas que os negociantes estavam
no seu direito de recusar-se ao pagamento
daquelles accrescimos.

No proximo artigo narraremos miuda-
mente como os interessados entraram
em acção na defesa de seus direitos.

Felicitações d'«Cidade»

Realisou-se hontem, o consorcio do
senhor Miguel Rizzo, com a gentil se-
nhorita Isolina Martini, dilecta filha do
sr. Paschoal Martini, abastado industrial
e commerciante nesta praça.

O acto civil, realisou-se as onze horas
da manhã, na residencia dos paes da
noiva, servindo de paranympbos, pelo
noivo os senhores Doutor Antonio Cons-
tantino da Silva Castro, e Ernesto Fausto,
e pela noiva os senhores Regolo Sale-
siani e Francisco Ottero y Peres, tendo
presidido o acto o coronel José Feliciano
Mendes, digno segundo Juiz de Paz e
de Casamentos.

Em seguida, com grande acompanha-
mento, vieram os noivos para a Matriz,
onde realisou-se a cerimonia religiosa
officiando o revdm. vigario da parochia
padre Elizario de Camargo Barros, tes-
temunhando o acto, as mesmas pessoas
que serviram no civil.

Tocou durante os actos civil e reli-
gioso, e por occasião do lunch, a banda
musical *Vittorio Emmanuel III*.

Na residencia dos paes da noiva, foi
servido aos numerosos convidados, um
expledido *lunch*, regado de saborosos
vinhos.

Foram feitas varias saudacões aos
noivos e seus seus paes, sendo erguido
o brinde de honra, pelo professor
complementar Nicoláu Rizzo, primo do
noivo, ao Dr. Jorge Tibiricá, Presidente
do Estado; tendo por essa occasião
a banda musical tocado o Hymno Na-
cional.

Augurando mil venturas ao joven
par, sonos gratos pela delicadesa do
convite, e pedimos desculpas, por não
nos ter sido possivel por motivo impe-
rioso comparecer ao acto.

Os noivos seguiram pelo trem da
tarde para S. Paulo, d'onde devem re-
gressar por estes dias.

Noticiario

LADAINHAS DE MAIO

Comença amanhã as 8 1/2 da manhã
na igreja Matriz, a ladainha de Maio,
devido em todos os dias entrar mesmo
na Matriz, aos contrario dos annos an-
teriores, que sahindo d'aquelle templo,
recolhia-se ao Carmo, Bom Jesus e Ordem
Terceira de S. Francisco.

ENFERMO

Accomettido de uma febre remittente,
acha-se ha quinze dias mais ou menos,
guardando o leito, o nosso joven amigo
Ranulpho Pereira Mendes, filho do
capitão Francisco Pereira Mendes.

Fazemos votos pelo seu prompto e
completo restabelecimento.

ESPECTACULO

Participou-nos o actor Narciso Costa,
do que o espectáculo que estava an-
nunciado para hontem, foi transferido
para hoje, devido a recente molestia que
acomettetu um dos amadores que deve
trabalhar nesse espectáculo.

Serão levadas a scena hoje as comedias
Cleopatra, em 3 actos e *Uma creada*
modelo, em 1 acté.

E' de se esperar uma euchente, pois
segundo consta nos já estão passados
muitos camarotes, e além d'isso a *Cleo-
patria*, é traducção do illustre maestro
ytuarzo Assis Pacheco.

CONVITE

Da Camara Municipal de Dous Corre-
gos, recebemos um convite para assis-
tir a sessão solemne com que aquella
corporação, vae commemorar a gloriosa
data 13 de Maio; devendo n'essa occa-
são serem collocados os retratos dos se-
nhores doutor Francisco de Paula e
Silva, digno Juiz de Direito d'aquella
comarca e coronel Francisco de Oliveira
Simões, prestigioso chefe politico d'a-
quella local.

Gratos pelo convite, lamentamos não
poder fazer nos representar n'essa
festa.

«O CENSOR MINEIRO»

Recebemos a visita d'este semanario, que se publica em Jaguary, no Estado de Minas, sob a direcção do senhor Carlos de Castro.

Gratos pela visita permittaremos.

CORREIO

Movimento da Agencia do Correio desta cidade durante o mez de Abril de 1904.

RECEITA

Renda do Corraio	1:272\$900
Sello do papel	180\$346
Imposto sobre vencimentos	49\$500
Emissão de vales	3:48\$700
Supprimento em dinheiro	2:600\$000
Saldo do balancete de Março	204\$552

Rs. 7:460\$998

DESEZAS

Pagamentos aos empregados	937\$500
Pagamento de vales	4:844\$850
Saldo recolhido a Thezouraria	1:678\$648

Rs. 7:460\$998

O Agente do Correio de Ytú.

Francisco Corrêa de Barros.

«MINERVA»

Mais um esplendido numero d'esta sympathica revista de letras, que sob a proficiente redacção de Arthur Goulart, se publica em S. Paulo, foi distribuida no ultimo domingo.

Parabens.

«A FOLHA DO NORTE»

Ainda que tardiamente, levamos as nossas sinceras felicitações, aos nossos collegas d' A Folha do Norte, sympathico bi-semanario que se publica em Pindamonhangaba, sob a redacção do nosso illustre amigo Dr. José Martins Fontes Jnior, pelo motivo de seu anniversario, verificado ha dias.

CAMARA MUNICIPAL

Acta da 12ª sessão extraordinaria, em 18 de Dezembro de 1903.

PRESIDENCIA DO CORONEL ALMEIDA SAMPAIO.
SECRETARIO PEREIRA PRIMO.

Presente a hora regimental no Paço Municipal os senhores vereadores Coronel Almeida Sampaio, Dr. Mesquita Barros, Dr. José Corrêa, Capitão Dias Ferraz, Capitão Irineu Augusto de Souza, Capitão Belarmino de Souza, e Tenente Galvão de Almeida, faltando com causa participada o vereador Capitão Josino Carneiro, havendo numero legal o senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Pelo vereador Dr. José Corrêa foi dito que na conformidade do art. 30 do Regimento Interno, submettia a promulgação do senhor Presidente da Camara as Leis que deverão ter os numeros, 93 e 94, tratando a primeira de imposto especial de aguas a lançar se contra os collegios, padarias e estabelecimentos industriaes, e bem assim a obrigatoriedade da collação de hydrometros para regularização do imposto a arrearadar, e a segunda sob numero noventa e quatro do orçamento municipal que fixa sua receita e despeza para o proximo exercicio financeiro de mil novecentos e quatro: Pelo senhor Presidente foram promulgadas as ditas Leis e ordenou as formalidades de registro e execução. Nada mais havendo a tratar-se o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar mandou lavrar a presente acta que vai depois de aprovada por todos assignada.

Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, aos 18 de Dezembro de 1903. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que a escrevi,

- Antonio de Almeida Sampaio,
- Adolpho Galvão de Almeida,
- José Corrêa,
- Fernando Dias Ferraz,
- Irineu Augusto de Souza,
- Belarmino Raymundo de Souza,
- Francisco de Mesquita Barros,

Secção Livre

A' Praça

Alfredo Ribeiro de Barros, abaixo assignado, tendo vendido ao senhor Luiz Angelini, a sua padaria denominada *Minerva*, pede aos seus freguezes em atraso, o favor de virem saldar os seus respectivos debitos; e, certo de que será attendido, desde já agradece.

Ytú, 1 de Maio de 1904,

ALFREDO RIBEIRO DE BARROS.

A' Praça

O abaixo assignado avisa á esta praça e ás pessoas com quem teve relações commerciaes que nesta dita vendeu a sua padaria «Minerva», á rua do Commercio, desta cidade, ao Sr. Luiz Angelino, livre e desembaraçada de qualquer onus ou responsabilidade.

Ytú, 1 de Maio de 1904,

ALFREDO RIBEIRO DE BARROS.

A' Praça

O abaixo assignado communica á esta praça que em data de hoje adquiriu por compra que fez do Sr. Alfredo Ribeiro de Barros, livre e desembaraçada de qualquer onus ou responsabilidade, a padaria denominada «Minerva» a rua do Commercio desta cidade.

Ytú, 1 de Maio de 1904,

LUIZ ANGELINI.

Editaes

O Coronel José Feliciano Mendes, segundo Juiz de Paz em exercicio, preparador do alistamento eleitoral Estadual etc.

Faz saber, para os devidos effeitos, que nos requerimentos dos cidadãos abaixo declarados dei o seguintes despacho: Prove que é maior de vinte e um anno, que reside neste districto á mais de seis mezes, ficando aos referidos cidadãos marcado o prazo de dez dias para appresentarem neste Juizo os referidos documentos:

- 1 João Valente de Almeida
- 2 Joaquim Florentino
- 3 José Antonio de Oliveira
- 4 José Elias de Arruda
- 5 Benedicto Antonio de Oliveira
- 6 Francisco Xavier dos Santos
- 7 Luiz Olympio de Assumpção
- 8 Ottoni Teixeira da Rocha
- 9 João Maciel de Almeida Junior
- 10 Avelino Maciel de Almeida
- 11 Norberto Guimarães Couto
- 12 João Pedro de Moraes Anta
- 13 Cornelio Pinho Lentão
- 14 Casemiro de Camargo Fonseca
- 15 Luiz Teixeira de Barros
- 16 Antonio Delfino
- 17 Francisco Corrêa da Silva
- 18 Benedicto Gonsalves de Barros
- 19 Gastão Bicudo
- 20 Arcilio Borges de Almeida
- 21 Vergilio Araujo de Aguiar
- 22 Sebastião de Carvalho
- 23 Lino Dias de Camargo
- 24 Antonio Rosendo de Barros
- 25 Benedicto Pedro
- 26 José Norberto Teixeira
- 27 Victalino de Paula
- 28 Manoel Machado Filho
- 29 José Teixeira da Silva
- 30 José do Patrocínio Costa
- 31 Joaquim de Moraes
- 32 Joaquim Elias Ribeiro
- 33 Ehsen Pedro da Silva
- 34 Manoel de Araujo Viana
- 35 Antonio de Carvalho
- 36 Romão Gonçalves
- 37 José Maria de Campos
- 38 José Pires
- 39 Arlindo Lopes de Oliveira
- 40 José Pereira de Moraes
- 41 José Mandú
- 42 Manoel Soares
- 43 Manoel Cardozo Maciel
- 44 João Guide
- 45 Henrique José de Oliveira
- 46 Therenio Americano
- 47 Eloy de Almeida
- 48 Rimiro Fonseca
- 49 José Francisco Mendes
- 50 Joaquim Barboza Filho
- 51 José Antonio Rodrigues
- 52 José Machado dos Santos
- 53 André Avelino Alves
- 54 Alfonso de Oliveira
- 55 Salvador Honorato
- 56 Geraldo Antonio Ferraz
- 57 João Mariano Martins

- 58 Julio Dias
- 59 Horacio Galvão
- 60 Adelardo Rocha Flaquer
- 61 Pedro Rodrigues
- 62 Manoel Baptista Germano
- 63 Luiz de Camargo Penteado
- 64 Domingos Honorato
- 65 João Ribeiro Auhara
- 66 Alouco Pereira
- 67 José da Silva
- 68 Mario Macedo
- 69 José Emygdio de Moraes
- 70 Gabriel Barreto
- 71 Ataliba de Paula Leite de Barros

Quantos aos seguintes cidadãos, dei o seguinte despacho

Prove residencia:

- 1 Eurico Saldanha
- 2 Misael de Campos
- 3 Francisco de Paula Leite
- 4 Victor Casemiro Pereira

Quantos aos seguintes cidadãos dei o seguinte despacho

Prove idade:

- 1 Tristão Mariano da Costa
- 2 Tristão Mariano da Costa Junior
- 3 Theodoro Antonio Pompeo
- 4 Tranquillo Cerebella
- 5 José Quintino de Camargo
- 6 Benedicto Cunha de Oliveira
- 7 José Luiz Vianna
- 8 João Ferrizno Ribeiro
- 9 Thomaz da Silva Palhares
- 10 Benedicto Lourenço Ferreira
- 11 Francisco Corrêa Leite
- 12 José de Arruda Carneiro
- 13 Aurelino de Souza Freire
- 14 José Almeida Sampaio Sobrinho
- 15 Antonio Rodrigues do E. Santos
- 16 Gabriel José Dias
- 17 Joaquim Ferreira Lisboa
- 18 Manoel Antonio do E. Santos
- 19 Antonio Damazio da Silveira
- 20 Dellino Alves Pereira
- 21 Ignacio Bueno de Miranda
- 22 Luiz Dias Ferraz
- 23 Antonio Ferro de Marius
- 24 Luiz Gonzaga de Carvalho
- 25 João Baptista da Silveira
- 26 Olympio Theodoro Corrêa
- 27 Emilio de Moraes Roza
- 28 Sabadino Rodrigues de Arruda.
- 29 Joao Leme de Gody
- 30 Miguel Benjamin de Castro
- 31 Franciaco Morato de Almeida
- 32 Alfredo Avestro de Barros
- 33 Elias Casmo de Almeida Mellos
- 34 Eusebio Manoel de Audrade
- 35 João Luiz de Souza
- 36 Ezequel Soares
- 37 Mariano Martins de Aguiar
- 38 Joaquim de Arruda
- 39 Felipe Bauer
- 40 Luiz Russi
- 41 Augusto Gabriel de Souza Freitas
- 42 João Baptista Alves
- 43 Miguel Antonio Monteiro
- 44 Rodrigues Barreto
- 45 João Antonio de Oliveira
- 46 Lourenço Matheus Pacheco
- 47 Luiz de Abreu
- 48 Apolinario de Souza
- 49 Fermio Guilherme Martins
- 50 Isaltino Monteiro
- 51 Belarmino Bueno de Camargo
- 52 Abertino Nobrega de Almeida
- 53 Quirino Nobrega de Almeida
- 54 Benedicto Antonio Alves
- 55 Valentin da Costa Bueno
- 56 João do Amaral Campos
- 57 Antonio Rodrigues da Costa
- 58 Sebastião Jorande de Camargo
- 59 José Felipe de Gois
- 60 Simplicio Pereira de Gois
- 61 Bento Rodrigues da Costa
- 62 Theodoro Mariano de Almeida
- 63 Antonio Guilherme de Almeida
- 64 Francisco de Paula A. Lustosa
- 65 Francisco Lopes Pinto
- 66 José Rodrigues da Costa
- 67 José Innocencio do Nascimento
- 68 Francisco Valente
- 69 Benedicto Pedrozo de Avila
- 70 João Ricardo Matheus
- 71 Ignacio Eugenio da Castro
- 72 Aphompho José da Roza
- 73 Manoel Francisco Pires
- 74 Antro de Almeida
- 75 Gustavo Leme de Souza
- 76 Francisco Salles Leite
- 77 Luiz Antonio de Almeida
- 78 Luiz Antonio de Almeida
- 79 Francisco Salles Leite

Quantos aos seguintes cidadãos dei o seguinte despacho

Prove idade e ser Brasileiro:

- 1 Francischinelli Guilherme
- 2 Francischinelli Giacono
- 3 Bortolo Vroni
- 4 Daldon Victorio
- 5 Francischinelli João Baptista

- 6 Francischinelli Domingos
- 7 Damungo Bernaudes
- 8 Andre Raveri
- 9 Daldon Luiz
- 10 Francischinelli Giacono

Quantos aos seguintes cidadãos dei o seguintes despacho:

Prove ser brasileiro, maior de vinte e um anno e residente neste municipio a mais de seis mezes:

- 1 Miguel Gauzcele Sauriano
- 2 Elias Birrasso
- 3 Cipriano Agarassy
- 4 Celeste Luiz
- 5 Antonio De Rosso
- 6 Jeovanni Dalla Vecchia
- 7 Cazatta Natale
- 8 Pietro Dalla Vecchia
- 9 Carlo De Rasso
- 10 Igino Bruno
- 11 Giac Dalla Vecchia
- 12 João Isidro Pires
- 13 Bertolasi Francisco
- 14 Caquato Brestolasi
- 15 Savioli Eurechi

E para constar, foi mandado fazer edital para ser publicado na imprensa e affixado no lugar do costume. Ytú 3 de Maio de 1904.

O Doutor Aristides Martins de Lima Castello Branco, Juiz de Direito da Comarca de Ytú, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que não tendo havido lançador em segunda praça de uma casa de morada coberta de telha com uma fresta de frente situada dentro do terreno que adiante se mencionará; vinte alqueires de terras mais ou menos, constantes de mattas, campos, pastos e terras cultivadas no sino dos Minas na Villa de Inajatuba, confrontando com terras do Coronel Barrozo, Jorge Stal, Alberto Wolf, Paulo Noll, José Maria e capitão Josias Camargo; dois quinhentos pés de café forte, muita falha e em mau estado, no mesmo terreno acima descrito, café pendente calculado em quatro alqueires mais ou menos, penhor seu proprietario Severino Antonio Fonseca e sua mulher, na execução lhes move Honorato Manfredi, por eu Juizo e cartorio do escrivão que eu subscreve, o porteiro das auditorias trará de novo a publico pregão e arrematação para ser vendida a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço de cento e sessenta mil reis a casa de morada; de oitocentos mil reis os vinte alqueires de terras já descriptos; de oitocentos mil reis, os dois mil e quinhentos pés de café pendente, a que ficaram reducidos os seus valores pelo abatimento de vinte por cento soffrido na primitiva avaliação, devendo a praça ter lugar no dia quatorze de Maio ao meio dia na sala das audiencias deste Juizo. E para constar se passou o presente e mais dois de equal theor, que o porteiro affixará no lugar do estylo e fará publicar pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos seis dias do mez de Maio de mil novecentos e quatro. Eu Orosimho Carneiro, escrevente juramentado o escrevi. E eu Dario Chagas, escrivão o conferi e subscrevi, Aristides M. de Lima Castello Branco. Sobre uma estampilha Estadual do valor de quatrocentos reis, Ytú, seis de Maio de mil novecentos e quatro. O Escrivão D. Chagas, Nada mais se continha em dito edital para aqui delmente transcripto Eu Dario Chagas, escrivão o conferi e subscrevi e assigno.

Dario Chagas.

Annuncios

Casa no Salto

Vende-se uma casa construida de novo, n'uma das melhores ruas da villa do Salto.

O preço agradará o comprador.

Para ver e tratar, a Rua Dr. Barros, nº. 1.

ADVOGADO

Dr. Nicánor de Arruda Penteado

Mudou-se para a Rua do Carmo N.º

Grande Fabrica de Macarrão

CAGLIARI & BRIGATO

Rua da Palma, n. 67

Canto da Travessa do Carmo

Communicamos aos nossos freguezes, amigos e ao publico ytuano em geral, que acabamos de montar n'esta cidade, a rua da Palma, n. 67, canto da Travessa do Carmo, uma grande fabrica de massas alimenticias, e que estamos habilitados a executar com presteza e esmero qualquer encomenda que nos seja feita; e que temos sempre em deposito, grande variedade dos productos de nosso estabelecimento fabril, fabricados com esmero e acceio, e que são vendidos a preços sem competencia.

Não se enganem, é a RUA DA PALMA, 67—YTU'.

CAGLIARI & BRIGATO

Tinturaria Nacional

RUA DO PIRAHY N. 51

LARGO DO COLLEGIO DE S. LUIZ

O assignado participa aos seus conterraneos, e ao publico em geral, de abrir nesta cidade, á rua do Pirahy n. 51, (Largo do Collegio de S. Luiz) uma bem moutada tinturaria a vapor; e que acha se habilitado a tingir de cor, e a lavar, e a mais modernos processos, roupas de toda a qualidade de fazendas.

Elias Carmo de Almeida Mattos

CASA ANTUNES

O proprietario deste estabelecimento, tendo sido até está grandemente favorecido pelos seus amigos e freguezes, e pelo publico em geral, tem a honra de vir participal-os que nesta data alem do seu caprichoso sortimento de **Fazendas, armarinho, chapeos, calçados perfumaria etc.**, e o seu grande Stok de **Seccos e molhado ferragem e cama de ferro**; addicionou a sua casa mais um completo sortimento de artigos concernente a funeraes, o qual foi cuidadosamente escolhido pelo proecto e conhecido armador Tenente José Xavier da Costa; acha-se portanto em condições de poder offerecer grandes vantagens quer quanto ao preço, quer quanto a superioridades dos artigos; podendo desse modo attender, desde os mais pobres até os mais ricos e caprichosos.

Os preços são quasi que pela metade dos de outras qualquer casa.

A casa continua o seu systema de liquidação mensaes.

João Antunes de Almeida

Rua Direita N. 55 Ytú

Festa do Espirito Santo

O abaixo assignado, festeiro do DIVINO ESPIRITO SANTO, para o corrente anno, pelo motivo do luto recente em sua familia, occasionado pela morte de sua irmã, resolveu de accódo com o Revdmo. Vigario adiar a mesma festa, para o dia 3 de Julho proximo.

Ytú, 28 de Abril de 1904,

João Carlos Xavier

Fabrica de Cerveja Estrella

De Gazoza, licores e mais bebidas

DE

Bardini & Filhos

Rua de Sant' Anna n. 38

Os proprietarios desta fabrica, participam aos seus freguezes e ao publico ytuano em geral, que transferiram n'a da rua de S. Cruz, n. 69, para a rua de Sant' Anna, n. 38; e que continuam como sempre a disposição dos mesmos tendo sempre em deposito: CERVEJA e BERIDAS de todas as qualidades; fabricadas com o maximo exculpulo, capricho e acceio; estando assim habilitados a cumprir com brevidade as suas ordens.

BARDINI & FILHOS

MARMORARIA

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico d'esta cidade que no dia 1.º de Dezembro abriu de novo á rua do Commercio n. 10 a acreditada—Marmoraria Ytuana— encarregando se de qualquer obra de marmore, lavagem de tumulos, pedras e todo o serviço concernente a esta arte.

Preços nunca visto, porque as importações são directas da Italia.

Encarrega se tambem de fazer qualquer obra da acreditada pedra Granito que se acha na Villa do Salto, como sejam tumulos cruces e qualquer obra para construcção.

Espera o abaixo assignado merecer a confiança do respeitavel Povo Ytuano para o que não poupará esforços em bem servir o caprichando nas encomendas que lhe forem feitas.

O MARMORISTA

P. BONETTI

EX-SOCIO DE L. MUTTI

Pharmacia Souza



DE

SOUZA & COMP.

YTU'--RUA DO COMMERCIO, 115

(ANTIGA LOJA DO VEADO)

Completo sortimento de drogas, e productos chimicos e pharmaceuticos, nacionaes e estrangeiros.

Aviam-se receitas com promptidão e acceio a qualquer hora do dia ou da noite.

Pereira Mendes & Comp.

Compram qualquer quantidade de algodão em caroço

Salto de Ytú

Casas á Venda

Vende-se por 8.000\$000 quatro casas no SALTO DE YTU', dando ellas de aluguel 10 (\$90) por mez; ha jã e offercem nas d'nh'eiro; foram reedificadas a peneo, sendo uma na esquina largo da Igreja tendo a mesma um terreno no mesmo largo, de 20 metros; sendo outras tres descendo para uma das fabricas de t-cidos; a rasão de tencienar e dispor é porque pretendo retirar me d'esta, quem pretender dirija se em Ytú, a Fernando Dias Ferraz.

CARTES de visita — Aprempta-se com brevidade nesta typographia.

Papelaria e Livraria Auguste Mehlmann

RUA DO COMMERCIO N. 132

N'esta casa sempre se encontra grande sortim n'º de papeis para escrever, em cadernos como em caixas, cartões de visita, de boas festas, de commercio, de luto e posta es.

Artigos de escriptorio, livros em branco, cadernos escolares, livros de devoção rozarios, medalhas etc.

Artigos para desenho e pintura, compassos, pinceis finos, tintas de aguarrella em tubos e estojos, tinta de escrever de diversas marca, «Eureka.» Tinteiros de phantasia etc. Tudo a preços baratissimos, só a dinheiro.